

Lei nº 101/44

21 de julho de 1944

Concede título de Cidadão Itapemir-
rinense aos Drs. médicos do Hosp. e Mat.
Santa Helena DRS. Anis Nahssen, Frank-
lin Wilson Nogueas e Aloizio Farias
de Souza e das outras providências.
Alcântaro Paulino Campos

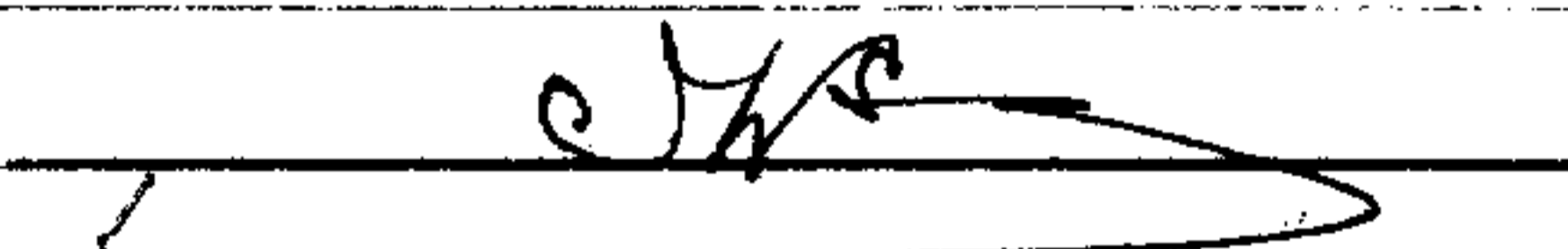
Artº 1º - Será concedido o título de "cidadão Itapemirine-
se" aos Drs. médicos do Hospital e maternidade Santa Hele-
na DRS. Anis Nahssen, Franklino Wilson Nogueas e Aloizio
Farias de Souza e Alcântaro Paulino Campos.

Artº 2º - Os títulos de que se tratam a presente lei se-
rão entregues ao agraciados em sessão solene da Câmara
municipal especialmente marcada para este fim, em horá-
rio a ser estabelecido pelo mesa Diretora da Casa.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, (ES) 21 de julho de 1944.


Alcântaro Paulino Campos
prefeito municipal